

III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA I

RENATO DURO DIAS

TAIS MALLMANN RAMOS

CARINA DEOLINDA DA SILVA LOPES

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

P472

Pesquisa e educação jurídica [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Carina Deolinda Da Silva Lopes, Renato Duro Dias, Tais Ramos – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-355-9

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: segurança humana para a democracia

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Pesquisa. 3. Educação jurídica. III Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA I

Apresentação

No ano de 2021 vivenciamos o III Encontro Virtual do CONPEDI que mais uma vez comprova que adaptou de forma pioneira e com excelência o formato de seus eventos. Nesta terceira edição virtual, o recorte temático foi “saúde e segurança humana para a sustentabilidade e cidadania”, evidenciando-se o compromisso do CONPEDI com a pesquisa e com a qualidade no ensino.

No dia 28 de Junho de 2021 foram apresentados os pôsteres na sala interdisciplinar intitulada HERMENÊUTICA JURÍDICA, FILOSOFIA, SOCIOLOGIA, HISTÓRIA DO DIREITO, PESQUISA, EDUCAÇÃO JURÍDICA E DIREITO, ARTE E LITERATURA que teve a coordenação dos professores Carina Lopes, Tais Ramos e Renato Duro Dias.

As pesquisas aprovadas, após criteriosa avaliação, viabilizaram a apresentação de pôsteres renomados e de um diálogo bastante produtivo, bem como a interlocução e a rica troca de conhecimento entre os pesquisadores. Como fruto dessas trocas, foram publicadas obras coletivas, que evidenciam notável rigor técnico e qualidade acadêmica.

Feitas as considerações iniciais, os coordenadores passam para a apresentação dos 17 (dezessete) pôsteres que integraram a referida sala:

As autoras Suelen Azevedo de Jesus e Juliana Ramos de Amorim abordaram o tema sobre as DIFICULDADES PARA CONCRETIZAÇÃO DOS DIRETOS HUMANOS, NO BRASIL, A LUZ DA FILOSOFIA DA LIBERTAÇÃO.

Em sequência, Wellington Aguiar Ponte Filho tratou sobre DO SER SOCIAL À CRÍTICA ONTOLÓGICA DO DIREITO: UMA INTRODUÇÃO A RESPEITO DO COMPLEXO JURÍDICO EM KARL MARX.

Os autores Ana Paula do Nascimento Pinheiro e Filipe de Melo Pinheiro Amaral sob a orientação da professora Eymmy Gabrielly Rodrigues da Silva analisaram o viés da JUSTIÇA DISTRIBUTIVA EM ARISTÓTELES: UMA ANÁLISE DO DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE NO JULGAMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 855178/SE PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Heitor Moreira Lurine Guimarães pesquisou sobre NEOLIBERALISMO E O

ESVAZIAMENTO DA DIGNIDADE HUMANA: ANÁLISE DAS TEORIAS DE HAYEK E FRIEDMANO.

A temática sobre O DESTINO TRÁGICO DO DIREITO: A RELAÇÃO ENTRE DIREITO E VIOLENCIA NA FILOSOFIA DE CHRISTOPH MENKE foi o tema do trabalho apresentado por Gabriel Lucas Bentes de Abreu.

Em seguida, Ana Luiza de Oliveira Pereira, abordou o tema sobre O DIREITO A TER DIREITOS: FUNDAMENTOS DOS DIREITOS HUMANOS EM HANNAH ARENDT.

Sob a orientação do professor Josemar Sidinei Soares foi apresentado o pôster PAPEL DO LÍDER INTELECTUAL DIANTE DA SOCIEDADE pela aurora Sabrina Leite Reiser.

E o autor Igor Gonçalves Aires da Silva investigou e apresentou o pôster POLARIZAÇÃO POLÍTICA NAS REDES SOCIAIS: PODER, CONTROLE E MANIPULAÇÃO DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO.

O autor Gustavo Felipe Berça Ogata pesquisou sobre SINTOMAS DA PÓS-MODERNIDADE: DIREITO E(M) CRISE?, salientando importantes questões sobre as dificuldades que o sistema jurídico tem enfrentado na atualidade.

Em ato contínuo, Aline Miranda de Carvalho e Rebeca Maria Estrela Vieira expuseram o pôster sobre A EDUCAÇÃO PARA OS DIREITOS HUMANOS E A IMPORTANCIA DAS NAÇÕES UNIDAS NA PROMOÇÃO DA CULTURA DE LEGALIDADE: UM ESTUDO DA INICIATIVA “EDUCATION FOR JUSTICE” (E4J).

Tamires Petrizzi falou sobre A EFETIVAÇÃO DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO BRASILEIRO POR MEIO DA INSERÇÃO DO ESTUDO JURÍDICO NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO sob a orientação do professor Renato Bernardi.

Sob a mesma orientação do professor Renato Bernardi a autora Aline Felix Foggiato expos o pôster sobre CRIMINOLOGIA CULTURAL: ANÁLISE DA CRIMINALIZAÇÃO DO SAMBA.

A pesquisadora Gabriel Ferreira Diniz fez uma abordagem acerca do DIREITO À EDUCAÇÃO EM MACHADO DE ASSIS E NA PANDEMIA DO CORONAVIRUS, abrangendo a integração interdisciplinar entre Direito e Literatura.

As autoras Milena Sugiama Pedroso de Oliveira e Giovanna Zavagli através da orientação do professor Renato Bernardi abordaram em seu pôster a questão a respeito do TRABALHO

INFANTIL COMO ENTRAVE AO DIREITO À EDUCAÇÃO: UMA ANÁLISE DO CONTO “O DIA EM QUE EXPLODIU MABATA-BATA”.

Com a temática sobre OS DIREITOS DO PRESO E "ESQUADRÃO SUICIDA": REFLEXÕES SOBRE A REALIDADE CARCERÁRIA BRASILEIRA, apresentou a pesquisadora Laura Miléo Gomes Mendonça o seu trabalho.

Por fim, dois trabalhos abrangendo literatura e direito fecharam as apresentações dos pôsteres e enfatizaram temáticas importantes como o da pesquisadora Ana Carolina Vasconcelos de Medeiros Chaves que abordando o tema sobre SHAKESPEARE E O DIREITO: ESTUDOS SOBRE OS MODELOS DE JUIZ NA PEÇA O MERCADOR DE VENEZA e o último trabalho intitulado SHAKESPEARE: A PRESENÇA DE INSTITUTOS DO DIREITO NAS OBRAS DO “BARDO” E A RELEVÂNCIA DE SUA LEITURA, foi o tema inovador apresentado por João Danilo Rodrigues Farias.

O nível dos trabalhos apresentados na sala de pôsteres de HERMENÊUTICA JURÍDICA, FILOSOFIA, SOCIOLOGIA, HISTÓRIA DO DIREITO, PESQUISA, EDUCAÇÃO JURÍDICA E DIREITO, ARTE E LITERATURA impressionou pela qualidade dos temas e pelo rigor metodológico. Desse modo, agradecemos a colaboração a aprendizagem e desejamos a todos ótimas leituras.

Prof. Me. Carina Lopes – UNIJUI

Prof. Me. Tais Ramos – Mackenzie/SP

Prof. Dr. Renato Duro Dias – FURG

A EDUCAÇÃO PARA OS DIREITOS HUMANOS E A IMPORTANCIA DAS NAÇÕES UNIDAS NA PROMOÇÃO DA CULTURA DE LEGALIDADE: UM ESTUDO DA INICIATIVA “EDUCATION FOR JUSTICE” (E4J)

**Aline Miranda de Carvalho
Rebeca Maria Estrela Vieira
Paulo Henrique Tavares da Silva**

Resumo

A Organização das Nações Unidas (ONU) surge, no cenário pós-guerra, em meio à emergência da instauração de um mecanismo internacional de responsabilização e de proteção da dignidade da pessoa humana contra o abuso de poder dos Estados totalitários. Em 1945, juntamente à criação desta organização, nasce o princípio de governança do Estado de Direito enquanto solução frente às arbitrariedades perpetradas durante a Segunda Guerra Mundial, com as sistemáticas violações de garantias fundamentais por regimes ditatoriais. Nesse âmbito, as Nações Unidas trazem, consigo, a ideia de inserção de seus Estados-membros sob um escopo de Estado de Direito. Dentro dessa noção, por meio de seus órgãos e agências, como o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC), marca-se a importância do fortalecimento de uma cultura de legalidade e de prevenção ao crime, na qual os indivíduos respeitam as leis porque acreditam que esta ofereça uma resposta equitativa e justa às necessidades individuais e às da sociedade. Logo, isso significa que, em um Estado de Direito, todos são responsáveis perante leis que são promulgadas e que devem ser aplicadas de forma igualitária, julgadas de forma independente e consistentes em relação às normas e aos padrões internacionais de Direitos Humanos. Entretanto, tal noção não está essencialmente enraizada nos sistemas desses países, o que enseja a necessidade de promoção de uma educação voltada ao ensino de Direitos Humanos, desde o âmbito pré-escolar até o universitário. Nesse sentido, sob o exercício de seu mandato, o UNODC lançou a Iniciativa “Educação para a Justiça” (E4J), no intuito de fortalecer o Estado de Direito por meio da educação, em parceria com outras agências da ONU, como a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e, ainda, em consonância com a Agenda 2030 para a Educação. Com isso, um exemplo dos recursos educacionais contemplados por meio de tal iniciativa são os “Modelos das Nações Unidas” (MUNs), os quais são procedimentos que simulam negociações internacionais e que podem incorporar temáticas atinentes à prevenção ao crime e à justiça criminal, servindo de expressão dos empenhos desenvolvidos na Declaração de Doha, que busca promover esforços em favor da cultura de legalidade. Em contrapartida, o maior obstáculo para a aprendizagem dos valores humanitários é a marginalização e a vulnerabilidade dos jovens das populações de países com menores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) frente à violência e à criminalidade, posto que, nesses Estados majoritariamente, é dificultado o acesso à justiça e o combate à corrupção. Este trabalho pretende, portanto, analisar o E4J como um “case” de sucesso no que tange à promoção do ensino de valores, cartilhas, cursos e outros recursos educacionais

voltados aos Direitos Humanos em Estados-membros das Nações Unidas, sob as suas mais diversas condições, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº. 4, isto é, relativo à educação de qualidade, e ao ODS nº. 16, que concerne à paz, justiça e instituições eficazes, da própria Organização. O método aqui utilizado é o hipotético-dedutivo, no qual tem-se, como hipótese, a utilização da iniciativa educacional, nomeadamente, a Educação para Justiça (E4J), como meio implementador da educação para os Direitos Humanos, deduzida através de dados de relatórios da UNODC e de suas repercussões na sociedade internacional. Nesse sentido, pode-se considerar a análise sobre a implementação da iniciativa no Brasil, uma vez que esta se revela de grande sucesso, tendo em vista a ampla repercussão internacional positiva gerada. Sob esses aspectos, tem-se ações nas quais a Iniciativa atuou desenvolvendo jogos lúdicos e interativos voltados ao público infantil e adolescente para fins de reconhecimento de situações de violência física, psicológica e sexual, como o “Chuka, quebra o silêncio”, desenvolvido em 2018, tendo sido, ainda, premiado internacionalmente. Outrossim, pode-se fazer menção à ação desenvolvida pela Iniciativa na qual jovens de 15 a 29 anos, envolvidos com Modelos das Nações Unidas, seriam assistidos pela UNODC para participar do Fórum da Juventude, em Kyoto, no Japão - o que, entretanto, não ocorreu em virtude da pandemia do COVID-19. Com isso, analisa-se tal iniciativa enquanto proposta de intervenção político-social de cooperação global aliada ao Poder Público, que busca promover uma cultura de legalidade, focando nos aspectos do crime e na prevenção da justiça criminal voltados à educação de indivíduos em todos os seus níveis. Da análise, extrai-se que a Iniciativa Educação para Justiça (E4J) é exitosa e serve de modelo organizacional e de planejamento aplicada à realidade dos Estados-membros das Nações Unidas, observadas, evidentemente, os indicadores e a realidade de cada integrante da sociedade internacional.

Palavras-chave: Educação para Direitos Humanos, Nações Unidas, Legalidade

Referências

ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DROGAS E CRIMES. Jogo desenvolvido pela UNODC é premiado em Festival Internacional. Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes, Brasília, 27 de outubro de 2020. Disponível em: <https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2020/10/jogo-desenvolvido-pelo-unodc-e-premiado-em-festival-internacional.html>. Acesso em: 14 abr. 2021.

_____. Sessão de treinamento: UNODC & Simulações das Nações Unidas. Brasília: Escritório das Nações Unidas para Drogas e Crimes, 2018, 18p.

MENDES, G. F.; BRANCO, P. G. G. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. 15ª. ed. 1.680p.

NAÇÕES UNIDAS. Sobre o nosso trabalho para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil. Nações Unidas, 2021. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 31 mar. 2021.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. Strengthening the rule of law through education: a guide for policymakers. Paris: UNESCO and United Nations, 2019. 64p. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000366771>. Acesso em: 31 mar. 2021.

_____. UNODC leva participantes dos Modelos das Nações Unidas para Fórum da Juventude no Japão. United Nations Office on Drugs and Crime. Brasília, 30 de janeiro de 2020. Disponível em: <https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2020/01/unodc-leva-participantes-dos-modelos-das-nacoes-unidas-para-forum-da-juventude-no-japao.html>. Acesso em: 14 abr. 2021.